REQUERIMENTO N.º 112 / 2017
VERSÃO : Cumprimento de Lei
AUTORIA : Vereador Hernesto da Silva
REQUERIDO : Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
30/01/2017 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente o cumprimento do horário estipulado as operações de carga e descarga de bens e de mercadorias no município de Paracatu, conforme Lei Nº 2.854 de 15 de Julho de 2011.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu, 10 de Janeiro de 2017.

VEREADOR HERNESTO DA SILVA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 195
RECEBIDO EM 12-01-17
HORÁRIO 09:25
RESPONSÁVEL